



1º CORRIDA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ 2023

DO OBJETIVO

Proporcionar a prática da corrida de rua, aos munícipes, corredores profissionais, amadores e iniciantes, da população em geral. Oportunizar a promoção da qualidade de vida, o incentivo ao esporte, nos mesmos moldes das competições oficiais. Despertando o maior interesse pela prática dessa modalidade esportiva;

DA ORGANIZAÇÃO

A organização deste evento esportivo, doravante denominado "1º CORRIDA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ 2023", estará sob a responsabilidade da Família os Parças;

DO REGULAMENTO

A Família os Parças, apresenta a programação esportiva com intuito de integrar atletas e convidados. Com o evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada nas ruas da cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização e dos participantes.

DA CORRIDA

CAPITULO I

Art. 1º - A Corrida pedestreanista denominada 1º CORRIDA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ 2023, tem como data programada o dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira);





Art. 2º - A 1º CORRIDA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ 2023, será disputada na distância de 5km, com participação para ambos os sexos, masculino e feminino;

Art. 3º - O horário e local da prova: Terá como largada e chegada o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -CREFITO (situado na Av. Ataíde Teive, 2199 - Centro, Macapá - AP, 68901-275);

Art. 4º - Horário da prova: concentração a partir das 05h30min e largada às 06h15min em única bateria de largada;

Art. 5º - Poderão participar do evento de corrida pedestreanista atletas de ambos os sexos com idade mínima de 15 anos;

Art. 6º - A Prova pedestreanista será disputada nos nipes masculinos e femininos, nas categorias: geral, Fisioterapeuta, Faixa Etária com premiações em troféus para os 3 primeiros atletas:

- | | |
|------------------------------------|--|
| a) Geral | 1º, 2º, 3º colocados (premiação em dinheiro e troféu); |
| b) Categoria Fisioterapeuta | 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino/ troféu e brinde); |
| c) Faixa Etária | 1º, 2º, 3º colocados (masculino e feminino em dinheiro e troféu); |

DA INSCRIÇÃO

CAPITULO II

Art. 7º - A idade mínima para participação da prova 5km será de 20 anos;

Art. 8º - A inscrição da 1º CORRIDA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ 2023, NÃO poderá ser transferida em hipótese alguma;





Art. 9º - As inscrições serão presenciais e/ou via mídia social WhatsApp mediante comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Art. 10º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o checkin de dados, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso identificadas no número e no chip;

Art. 11º - Do quantitativo de vagas ofertadas (450 vagas):

Art. 12º - Taxa de inscrição: R\$ 50,00, com desconto de R\$10,00, para os profissionais de fisio e terapia ocupacional que tiverem em dia com o seu conselho;

Parágrafo único: a inscrição é INTRANSFERÍVEL.

DO KIT DO ATLETA

CAPITULO III

Art. 13º - Composição do kit de participação da prova:

- a) - Kit (número de peito, chip, camisa e medalha de participação e frutas);
- b) - Também compõe o kit do atleta serviços de hidratação, durante a prova, pós prova e o serviço de staff da prova;

Art. 14º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, horário e local nas mídias sociais e canais oficiais;

Art. 15º - O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado pela organização não terá direito a receber seu kit no dia da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 16º - Não será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;

Art. 17º - Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, podendo a autorização





ser por meio eletrônico (escrita ou com áudio), **LEMBRANDO QUE**, para os atletas acima de 60 anos esta regra não se aplica, o kit só será entregue ao mesmo;

Art. 18º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o checkin dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 19º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 2 pontos distribuído no percurso e no local de chegada;

Parágrafo Único: Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação antecipadamente;

Art. 20º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), não podendo fixar numeração na costa e na perna;

Art. 21º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas);

DA PREMIAÇÃO

CAPITULO IV

Art.22º- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão uma medalha de participação.

Art.23º- Serão oferecidos premiação em dinheiro (1º lugar R\$500,00, 2º. R\$ 300,00, 3º. R\$200,00, e troféus para os (3) três primeiros colocados da classificação geral da prova dos 5 km, Masculino e Feminino.

Art.24º - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária e em dinheiro (1º Lugar R\$ 150,00, 2º Colocado R\$ 100,00 e 3º Colocado R\$ 80,00) da prova de 5km e em dinheiro, masculino e feminino.

Art.26º- As premiações não são cumulativas.





Art.27º - Os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios munidos de documento com foto (RG, CNH ou Cédula de identidade profissional)

Art.28º - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

DAS REGRAS GERAIS

CAPITULO V

Art. 29º - Horário de concentração da prova será às 05h30min;

Art. 30º - A prova é individual, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCLASSIFICADO** sumariamente;

Art.31º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 32º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização;

Art. 33º - A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, financeiras, além de situações pandêmicas;

Art. 34º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 35º - O atleta que por ventura correr sem camisa (busto nú) qualquer trecho da prova será **DESCLASSIFICADO**;

Art. 36º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

Art. 37º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova poderá desclassificar qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou





qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 38º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como ofensas posteriores em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela tenda de cronometragem a autoridade de **DESCCLASSIFICAR** o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 39º - Em caso de interposição de recurso deverá ser feito junto à organização, podendo ser verbal ou por inscrito durante ou posterior a prova.

Art. 40º - Os casos omissos neste regulamento da corrida serão dirimidos pela organização;

Comissão Organizadora Família os Parças

